



# Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

-

Paraná

## **DECRETO Nº 32/2017**

**ELENIR DE SOUZA MACIEL**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 87 § 1º da Lei Municipal nº 4148/2013.

### **D E C R E T A**

Art. 1º Fica declarado recesso com a implementação de escala de revezamento de folgas aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão durante o período de 26 a 29 de dezembro de 2017 e de 02 a 05 de janeiro de 2018, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Ano Novo.

Parágrafo único. Cada servidor poderá folgar em um dos dois períodos mencionados, devendo exercer suas atividades normalmente no outro período, visando ao bom funcionamento das atividades administrativas do Poder Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 07 de dezembro de 2017.

Elenir de Souza Maciel  
**PRESIDENTE**